



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por 08  
votos a 01  
Em 19/03/12  
*[Signature]*  
Visto



## MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2012.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Segue em anexo, a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar nº 001/12 de, que autoriza reajuste de 5,84% (cinco ponto oitenta e quatro por cento) sobre a remuneração dos Servidores - Profissionais da Educação, os quais abrangem: Professores, Técnico Administrativo Escolar, Apoio Administrativo Escolar Grupo I e Grupo II.

Tal medida visa manter o piso salarial dos servidores da Educação, de acordo com o que prevê a Lei Federal 11.738/2008, e demais alterações.

Portanto estamos dirigindo a V.Exa., e aos demais pares dessa Casa, com uma expectativa de uma votação favorável, solicitando ao mesmo tempo uma tramitação em **CARATER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme preconiza o regimento interno dessa Egrégia Câmara, haja vista que o projeto estar retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro do corrente ano.

Com os nossos antecipados agradecimentos, aproveitamos para reiterar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Gestão 2009 a 2012

Atenciosamente,

Nova Nazaré, aos 15 dias de março de 2012.

*R/P Guarnede Alves Guimarães*  
Raílda de Fátima Alves  
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr.  
Jair Neri dos Santos Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Nazaré - MT

*Recebi em  
15-03-12  
Adeleir*

1

**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré

Aprovado por 08

votos a 01

Em 09 / 03 / 12

  
Visto



LEI COMPLEMENTAR N° DE DE DE 2012.  
(Projeto de Lei Complementar n°. 001 de 15 de março de 2012 - Do Executivo)

“Dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores Públicos da Educação do Município e dá outras providências”.

A Sr<sup>a</sup>. **RAILDA DE FATIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

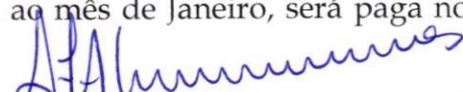
Considerando a 11.738 de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Art. 1º** - Fica reajustado em 5,84% (cinco ponto oitenta e quatro por cento) sobre a remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Complementar 036/2010, conforme anexos I a IV, que seguem em anexo.

**Art. 2º** - O reajuste ora autorizado, previsto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal está fundamentado ainda na Lei Complementar 036/2010 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do município de Nova Nazaré - MT.

**Art. 3º** - O reajuste que trata o artigo 1º da Lei será aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2012, e as reposições da diferença salarial dos salários pagos nos meses de janeiro e fevereiro serão repostos em 02 (duas) parcelas, das seguintes formas:

1 - Sendo a diferença relativa ao mês de Janeiro, será paga no mês de abril do corrente ano;

  
Rilda de Fatima Alves

2

**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré

Aprovado por 08

votos a 01

Em 19/03/12

[Signature]  
Visto



2 - A diferença do mês de Fevereiro será paga no mês de maio do corrente ano,

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2.012.

[Signature]  
Raílda de Fátima Alves  
Prefeita Municipal



Gestão 2009 a 2012



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré

Aprovado por 08  
votos a 01  
Em 19 / 03 / 12  
*[Signature]*  
Visto



**ANEXO I - Projeto de Lei Complementar nº 001/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES - 30 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 1.088,40	R\$ 1.632,60	R\$ 1.850,28	R\$ 2.198,57	R\$ 2.503,32
2	1,0400	R\$ 1.131,94	R\$ 1.697,90	R\$ 1.924,29	R\$ 2.286,51	R\$ 2.603,45
3	1,0850	R\$ 1.180,91	R\$ 1.771,37	R\$ 2.007,55	R\$ 2.385,45	R\$ 2.716,10
4	1,1350	R\$ 1.235,33	R\$ 1.853,00	R\$ 2.100,07	R\$ 2.495,37	R\$ 2.841,27
5	1,1900	R\$ 1.295,20	R\$ 1.942,79	R\$ 2.201,83	R\$ 2.616,30	R\$ 2.978,95
6	1,2500	R\$ 1.360,50	R\$ 2.040,75	R\$ 2.312,85	R\$ 2.748,21	R\$ 3.129,15
7	1,3200	R\$ 1.436,69	R\$ 2.155,03	R\$ 2.442,37	R\$ 2.902,11	R\$ 3.304,38
8	1,4100	R\$ 1.534,64	R\$ 2.301,97	R\$ 2.608,89	R\$ 3.099,98	R\$ 3.529,68
9	1,5000	R\$ 1.632,60	R\$ 2.448,90	R\$ 2.775,42	R\$ 3.297,85	R\$ 3.754,98

- Classe A - Formação Magistério
- Classe B - Formação Licenciatura Plena
- Classe C - Formação Pós-Graduação
- Classe D - Formação Mestrado
- Classe E - Formação Doutorado

*[Signature]*  
Raílda de Fatima Aíves  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por 08  
votos a 01  
Em 19 de 03 de 12  
*[Signature]*  
Visto



**ANEXO II - Projeto de Lei Complementar nº 001/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 30 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,20	1,50	1,70	2,02
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 1.088,40	R\$ 1.306,08	R\$ 1.632,60	R\$ 1.850,28	R\$ 2.198,57
2	1,0400	R\$ 1.131,94	R\$ 1.358,32	R\$ 1.697,90	R\$ 1.924,29	R\$ 2.286,51
3	1,0850	R\$ 1.180,91	R\$ 1.417,10	R\$ 1.771,37	R\$ 2.007,55	R\$ 2.385,45
4	1,1350	R\$ 1.235,33	R\$ 1.482,40	R\$ 1.853,00	R\$ 2.100,07	R\$ 2.495,37
5	1,1900	R\$ 1.295,20	R\$ 1.554,24	R\$ 1.942,79	R\$ 2.201,83	R\$ 2.616,30
6	1,2500	R\$ 1.360,50	R\$ 1.632,60	R\$ 2.040,75	R\$ 2.312,85	R\$ 2.748,21
7	1,3200	R\$ 1.436,69	R\$ 1.724,03	R\$ 2.155,03	R\$ 2.442,37	R\$ 2.902,11
8	1,4100	R\$ 1.534,64	R\$ 1.841,57	R\$ 2.301,97	R\$ 2.608,89	R\$ 3.099,98
9	1,5000	R\$ 1.632,60	R\$ 1.959,12	R\$ 2.448,90	R\$ 2.775,42	R\$ 3.297,85
10	1,5900	R\$ 1.730,56	R\$ 2.076,67	R\$ 2.595,83	R\$ 2.941,95	R\$ 3.495,72
11	1,6800	R\$ 1.828,51	R\$ 2.194,21	R\$ 2.742,77	R\$ 3.108,47	R\$ 3.693,59
12	1,7700	R\$ 1.926,47	R\$ 2.311,76	R\$ 2.889,70	R\$ 3.275,00	R\$ 3.891,47

Classe A: Habilitação específica ensino médio;

Classe B: Habilitação específica ensino médio mais curso de profissionalização específica ou curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe C: Habilitação em grau superior, em nível de graduação mais curso de profissionalização específica ou curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe D: Habilitação em grau superior, com curso de especialização lato sensu em área correlata mais, curso de profissionalização específica ou outro curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe E: Habilitação em grau superior, com curso de mestrado ou doutorado na área de atuação ou correlata profissionalização específica.

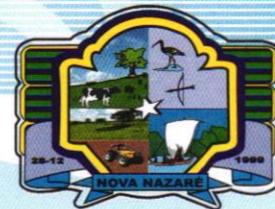
*[Signature]*  
Raílda de Fatima Alves  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré

Aprovado por 08  
votos a 01  
Em 19 / 03 / 12

*[Signature]*  
Visto



**ANEXO III - Projeto de Lei Complementar nº 001/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS - APOIO ADMIN. EDUCACIONAL - 30 HORAS - Grupo I				
Classe/Nível		A	B	C
		1,00	1,10	1,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 884,32	R\$ 972,75	R\$ 1.105,40
2	1,0400	R\$ 919,69	R\$ 1.011,66	R\$ 1.149,62
3	1,0850	R\$ 959,49	R\$ 1.055,44	R\$ 1.199,36
4	1,1350	R\$ 1.003,70	R\$ 1.104,07	R\$ 1.254,63
5	1,1900	R\$ 1.052,34	R\$ 1.157,57	R\$ 1.315,43
6	1,2500	R\$ 1.105,40	R\$ 1.215,94	R\$ 1.381,75
7	1,3200	R\$ 1.167,30	R\$ 1.284,03	R\$ 1.459,13
8	1,4100	R\$ 1.246,89	R\$ 1.371,58	R\$ 1.558,61
9	1,5000	R\$ 1.326,48	R\$ 1.459,13	R\$ 1.658,10
10	1,5900	R\$ 1.406,07	R\$ 1.546,68	R\$ 1.757,59
11	1,6800	R\$ 1.485,66	R\$ 1.634,22	R\$ 1.857,07
12	1,7700	R\$ 1.565,25	R\$ 1.721,77	R\$ 1.956,56

Classe A - Ensino Fundamental ou médio incompleto

Classe B - Ensino Médio Concluído

Classe C - Ensino Médio Completo + profissionalização na área de apoio educacional.

*[Signature]*  
Raílda de Fatima Aíves  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por 08  
votos a 01  
Em 19/03/12  
*[Signature]*  
Visto



ANEXO IV - Projeto de Lei Complementar nº 001/2012

PLANILHA DOS SALÁRIOS Apoio Admin. Educacional - Grupo II - MOTORISTA				
Classe/Nível		A	B	C
		1,00	1,10	1,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 1.334,66	R\$ 1.468,13	R\$ 1.668,33
2	1,0400	R\$ 1.388,05	R\$ 1.526,85	R\$ 1.735,06
3	1,0850	R\$ 1.448,11	R\$ 1.592,92	R\$ 1.810,13
4	1,1350	R\$ 1.514,84	R\$ 1.666,32	R\$ 1.893,55
5	1,1900	R\$ 1.588,25	R\$ 1.747,07	R\$ 1.985,31
6	1,2500	R\$ 1.668,33	R\$ 1.835,16	R\$ 2.085,41
7	1,3200	R\$ 1.761,75	R\$ 1.937,93	R\$ 2.202,19
8	1,4100	R\$ 1.881,87	R\$ 2.070,06	R\$ 2.352,34
9	1,5000	R\$ 2.001,99	R\$ 2.202,19	R\$ 2.502,49
10	1,5900	R\$ 2.122,11	R\$ 2.334,32	R\$ 2.652,64
11	1,6800	R\$ 2.242,23	R\$ 2.466,45	R\$ 2.802,79
12	1,7700	R\$ 2.362,35	R\$ 2.598,58	R\$ 2.952,94

Classe A - Ensino Fundamental ou médio incompleto

Classe B - Ensino Médio Concluído

Classe C - Ensino Médio Completo + profissionalização na área de apoio educacional.

*[Signature]*  
Márcia de Fatima Alves  
Prefeita Municipal